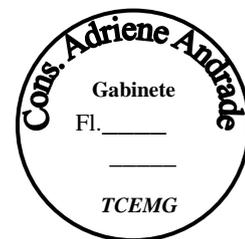




TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Conselheira Adriene Andrade



PROCESSO N.º: 750.228
NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL
APENSO: 748.914 - INSPEÇÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE
RESPONSÁVEL: FRADIQUE GURITA DA SILVA, PREFEITO DO
MUNICÍPIO À ÉPOCA
EXERCÍCIO: 2007

À Secretaria da Primeira Câmara

Determino o desapensamento do Processo n.º 748.914.

Considerando que a aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino será analisada no processo de Prestação de Contas, determino a extração de cópia das fls. 04 a 17, 21 a 26, 112 a 115, 253 a 556, 1315 a 1319 e 1332 a 1348 do Processo n.º 748.914 para juntada nestes autos.

Cumpridas tais determinações, os autos de n.º 748.914 devem ser encaminhados ao Ministério Público junto ao Tribunal para manifestação, e os autos de n.º 750.228 devem retornar a este Gabinete.

Belo Horizonte, 1º de outubro de 2012.

Conselheira Adriene Andrade
Relatora